



LEI N. 1.237, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**SANCIONADO A LEI Nº**

02 / 05 / 2022

“AUTORIZA SUBVENÇÃO A  
ASSOCIAÇÃO DO P.A MANAH  
(ASPROMA) CANABRAVA DO NORTE –  
MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e eu **sanciono e promulgo** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro Associação Do P.A Manah (ASPROMA) Canabrava do Norte – MT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n. 03.442.835/0001-90, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem utilizados da seguinte forma:

I – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender o projeto que visa a melhoria para o grupo de coletores de sementes do P.A Manah.

**Parágrafo Único.** O valor repassado será utilizado para custear as despesas para da melhor condição de trabalho aos grupo de coletores, para que os mesmos tenham acesso a equipamentos de segurança e maior rentabilidade com os equipamentos de trabalho adequados.

**Art. 2º.** A entidade beneficiada deverá prestar contas dos gastos efetuados, no que pertine aos valores ora subvencionados, em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da verba.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias seguintes:

**Órgão 06** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
**Unidade 001** – Gabinete do secretário  
**Função 20** – Agricultura  
**Subfunção 608** – Promoção da produção agropecuária  
**Programa 0012** – Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento  
**Ação (Projeto/Atividade) 2089** – Programa de Apoio Rural - PAR  
**Natureza da Despesa** – 33.90.43.00 – Subvenções Sociais  
**Fonte de Recursos:** 1.5.00.000000 – Recursos Ordinários  
**Detalhamento:** Sem detalhamento de fonte de recursos  
**Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).



**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de Maio de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Pregoeiro.

Portaria nº 051/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portões construído em chapa de metalon incluindo trilhos e fechaduras para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de Maio de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação@canabavadonorte.org](mailto:licitação@canabavadonorte.org) e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 051/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 23 de Maio de 2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação@canabavadonorte.org](mailto:licitação@canabavadonorte.org) e/ou pelo telefone (66) 3577-1226

citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 051/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, pelo período de 12 meses;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 04/05/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 30/05/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 30/05/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 30/05/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI N. 1.237, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**LEI N. 1.237, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**"AUTORIZA SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DO P.A MANAH (ASPRO-MA) CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro Associação Do P.A Manah (ASPROMA) Canabrava do Norte - MT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fa-

zenda – CNPJ/MF sob o n. 03.442.835/0001-90, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem utilizados da seguinte forma:

I – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender o projeto que visa a melhoria para o grupo de coletores de sementes do P.A Manah.

**Parágrafo Único.** O valor repassado será utilizado para custear as despesas para da melhor condição de trabalho aos grupo de coletores, para que os mesmos tenham acesso a equipamentos de segurança e maior rentabilidade com os equipamentos de trabalho adequados.

**Art. 2º.** A entidade beneficiada deverá prestar contas dos gastos efetuados, no que pertine aos valores ora subvencionados, em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da verba.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias seguintes:

**Órgão 06** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Unidade 001** – Gabinete do secretário

**Função 20** – Agricultura

**Subfunção 608** – Promoção da produção agropecuária

**Programa 0012** – Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento

**Ação (Projeto/Atividade) 2089** – Programa de Apoio Rural - PAR

**Natureza da Despesa** – 33.90.43.00 – Subvenções Sociais

**Fonte de Recursos:** 1.5.00.000000 – Recursos Ordinários

**Detalhamento:** Sem detalhamento de fonte de recursos

**Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de Maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DO EDITAL N. 005/2022 - GERAFIT



**Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT**

Av. Áurea Tavares Amorim, S/N – Canabrava do Norte-MT  
CEP 78658-000  
CNPJ – 37.465.200/0001-20

Resumo de pagamentos por data de crédito e convênio  
Data de crédito de: 01/04/2022 até: 30/04/2022

Data de crédito:		01/04/2022								
Convênio:		Banco do Brasil S.A. COBRANÇA COM REGISTRO		Nº da conta bancária: 1010			Dígito da conta bancária: 3			
Descrição da conta bancária:		Banco do Brasil - 1010-3 (ok)								
Origem Receita	Tributo	Valor do tributo	Juros	Multa	Correção	Desconto + Desc. acres.	Crédito gerado	Crédito usado (exceto por desistência)	Total	
DA	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Capítulo III Seção I Art. 79 - Coleta de lixo	84,97	12,82	20,50	17,78	0,00	0,00	0,00	136,07
DA	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	405,61	52,95	96,15	75,16	0,00	0,00	0,00	629,87
DE	DEVOLUÇÃO DE JUROS E MULTAS	DEVOLUÇÃO DE JUROS E MULTAS	1.004,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,01
DE	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - NFS-e Competência	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - NFS-e	31,00	0,31	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	32,24
DE	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Capítulo III Seção I Art. 79 - Coleta de lixo	540,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,07
DE	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	4.617,74	0,00	0,00	0,00	920,67	0,00	0,00	3.697,07
Total do convênio "Banco do Brasil S.A. COBRANÇA COM REGISTRO" na data 01/04/2022:			6.683,10	66,08	117,58	92,94	920,67	0,00	0,00	6.039,03
Total da data 01/04/2022			6.683,10	66,08	117,58	92,94	920,67	0,00	0,00	6.039,03

Data de crédito:		04/04/2022								
Convênio:		Banco do Brasil S.A. COBRANÇA COM REGISTRO		Nº da conta bancária: 1010			Dígito da conta bancária: 3			
Descrição da conta bancária:		Banco do Brasil - 1010-3 (ok)								
Origem Receita	Tributo	Valor do tributo	Juros	Multa	Correção	Desconto + Desc. acres.	Crédito gerado	Crédito usado (exceto por desistência)	Total	
DA	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (100)	COLETA DE LIXO (102)	51,33	20,02	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	80,69
DA	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (100)	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (101)	10,20	5,59	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
DA	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Capítulo III Seção I Art. 79 - Coleta de lixo	71,13	5,85	15,93	8,55	0,00	0,00	0,00	101,46
DA	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	822,82	92,24	190,50	129,70	0,00	0,00	0,00	1.235,26
DE	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - NFS-e Anúlia	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - NFS-e	2.682,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,57